PORTARIA N.º 758, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Determina a abertura de Processo Administrativo Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- O Comunicado de Auditoria nº 2973152 -SRFW informando sobre situações ou atos potencialmente irregulares detectados durante as atividades de fiscalização com o objetivo de cientificar os gestores para que examinem os fatos e adotem as medidas saneadoras sobre o pagamento irregular da parcela autônoma ao ex-servidor Doglas Ronaldo Bertollo;

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar a abertura de Processo Administrativo Especial para que seja constatada se há ou não irregularidade no pagamento da parcela autônoma.

Art. 2° Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Especial do Município de Santo Augusto, designada pela Portaria nº 27.381 de 12 de junho de 2023, a qual foi cedida a esta Casa Legislativa, conforme Ofício nº 163/2023-GP, instaure e conduza o Processo.

Art. 3º Os membros que atuarão neste Processo Administrativo Especial, em conformidade com a Portaria nº 27.381/2023 são: Jennifer Monique Schuh, matrícula 2292-01, Técnico em Recursos Humanos, Luciano Danilson Ilgenfritz, matrícula 2611-02, Oficial Administrativo e Maristela Teresinha Siqueira da Silva, matrícula 718-01, Almoxarife. A Presidência da Comissão será decidida na primeira reunião deste Processo.

Parágrafo único. Na ausência de algum membro titular, assume um suplente.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar num prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do recebimento desta, um relatório circunstanciado e conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 12 de setembro de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Secretária